



Taquaritinga, 17 de fevereiro de 2022.

Ofício nº. 26/2022

Assunto: Ref. Ofício nº. 029/2022- Requerimento nº. 013/2022

Ilustríssimo Senhor,

Com nossos cumprimentos, vimos, respeitosamente, por meio deste, em resposta ao Ofício supramencionado, prestar as informações requeridas, conforme segue.

Passamos a responder, abaixo:

1) R: Atualmente temos 120 (cento e vinte) alunos com deficiência incluídos na Rede Regular de Ensino, sendo 82 (oitenta e dois) com Transtorno do Espectro Autista (TEA), nos moldes da Lista detalhada, anexa.

2) R: Há, neste Município, o Atendimento Educacional Especializa – AEE, tratando-se de um serviço de apoio à sala de aula comum, para que se ofereça meios e modos que efetive o real aprendizado dos estudantes, oferecido a todos os alunos com deficiência no contraturno escolar. Assim, os estudantes têm uma atenção individual voltada para suas necessidades de aprendizado.

Há 8 (oito) docentes de AEE na Municipalidade, que atendem no contraturno escolar e trabalha em parceria com o educador de sala de aula comum, de forma complementar ao trabalho realizado com os demais alunos. É o profissional da sala de aula regular que vai verificar quais barreiras ocorrem para a aprendizagem e como este profissional especializado pode colaborar para o trabalho na sala, na biblioteca, no pátio etc, ou seja, trabalham juntos para que o aluno supere suas dificuldades e avance em seu processo de aprendizagem. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela.

O AEE ocorre em dias específicos por semana, como dito, no contraturno escolar. Em outros momentos, este professor especializado em educação inclusiva também orienta as famílias, orienta e capacita professores das salas de aula regular e dialoga com os estudantes. O profissional do AEE tem elaborado Plano de Trabalho com os alunos e portfólio do trabalho desenvolvido.

Nas escolas onde, por um motivo qualquer, não tenha sala de recursos multifuncionais, o professor do Atendimento Educacional Especializado - AEE atende itinerantemente aos alunos, indo até eles nas escolas onde se encontram matriculados.



3) R: Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, LDB, em seu capítulo V, em seu art.58, entende-se por Educação Especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com necessidades especiais, verbis:

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida **preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos** globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. [Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013]

§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

§ 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

§ 3º A oferta de educação especial, nos termos do caput deste artigo, tem início na educação infantil e estende-se ao longo da vida, observados o inciso III do art. 4º e o parágrafo único do art. 60 desta Lei. [Redação dada pela Lei nº 13.632, de 2018] **(grifamos)**

Assim, haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial, evidenciando que não são todos os casos que abarcam essa necessidade, cada caso deve ser avaliado de acordo com a gravidade, levando em consideração laudo médico, comorbidade e avaliação da Equipe Multidisciplinar.

A LDB prevê a prestação de serviços de apoio na escola regular (estagiário) **quando necessário, ou seja, quando as condições do aluno com deficiência assim o recomendarem.** O papel do estagiário é o de acompanhar o estudante de



maneira mais individualizada no ambiente escolar para facilitar sua mobilidade e auxiliar nas necessidades pessoais e na realização de tarefas.

A Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), em seu art. 3, inciso XIII, define o que é o estagiário, que na legislação é nominado como profissional de apoio, preceitua:

"Art. 3º Para fins de aplicação desta lei, consideram-se:

(...)

XIII – profissional de apoio escolar: pessoa que exerce atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas;" **(grifamos)**

Em vigor desde 2016, a Lei brasileira de inclusão (LBI) prevê a presença de um profissional de apoio, quando necessário, em salas de aula onde há estudantes com deficiência ou transtorno do espectro autista (TEA).

A presença desse profissional está diretamente relacionada ao público-alvo da educação especial. Por isso, quando a criança com deficiência chega à escola, sua contratação muitas vezes é uma das primeiras preocupações de educadores e familiares.

Mas é importante ponderar se sua presença é mesmo necessária. Não é porque o aluno tem uma deficiência que ele precisa do profissional. Por ser uma questão de avaliação técnica, muitas vezes isso não é compreendido pelos pais que pensam estar desassistidos.

A educação inclusiva parte do pressuposto de que somos todos únicos e que, por isso, o processo de inclusão de cada estudante também é singular. Assim, a



necessidade de um profissional de apoio deve ser avaliada caso a caso, tendo em vista, de um lado, as características do aluno, e do outro, o objetivo do apoio: promover sua autonomia e independência.

A presença do estagiário se faz necessária para auxiliar o professor da sala regular com os alunos com dependência na higienização, locomoção e alimentação, conforme orientação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Este suporte (estagiário) irá viabilizar a permanência dos alunos público alvo da educação especial que não apresentam autonomia e independência, apresentando necessidade de auxílio na alimentação, na higiene, para vestir-se, entre outras, inclusive na mediação das atividades pedagógicas no contexto escolar.

A figura do estagiário na escola visa garantir que os alunos com limitações de comunicação, de orientação, de locomoção ou outras limitações de ordem motora, possam realizar as atividades cotidianas e as propostas pelos educadores durante as aulas e nos períodos extraclasse, viabilizando assim sua efetiva participação na escola.

Na Secretaria Municipal de Educação, para que seja encaminhado um estagiário, o Diretor da Unidade Escolar precisa elaborar um ofício com cópia do laudo médico e avaliação da equipe de especialistas da Educação Especial da SME, equipe multiprofissional e interdisciplinar.

Esta Secretaria, em parceria com o CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola oferece vagas de estagiário aos alunos regularmente matriculados em Curso Superior de Psicologia, Pedagogia e Educação Física, para acompanhar e auxiliar o processo ensino-aprendizagem do aluno com deficiência matriculado no ensino regular do município. Esses estagiários são orientados pelo professor especializado do AEE, pelo professor da sala de aula regular, pelo trio gestor da Unidade Escolar (Diretor, Vice-diretor e Coordenador Pedagógico) e pela Equipe de Especialistas da Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação.

Todos os esforços estão sendo empreendidos para que sejam supridas todas as necessidades de estagiário, com divulgação via rádio e imprensa, **documento**,

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



anexo, bem como com p̃edido de parcerias com a faculdade local, **ofício**,
acostado.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada
estima e distinta consideração.

Neide Ramos Salvagni
Secretária Municipal de Educação

EXMO. SR.
MARCOS APARECIDO LOURENÇANO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA-SP



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TAQUARITINGA-SP

alunos de deficiência -> 120
alunos autistas -> 82

Alunos com deficiência -2022

ESCOLA		ALUNO	R.A.	SÉRIE	PERÍODO	DEFICIÊNCIA
EMEB Profª Adélia Dib Jorge	1	Esther Lyara de Souza	112.397.829-1	Jd I	Integral	Autismo
	2	Lavínia D' Annuncio	121.710.020-9	Mat II	Integral	Autismo
	3	Enzo Samuel da Silva	114.592.866	5º ano B	Manhã	Def. Intelectual
	4	Larissa Vitória Lima Araújo	116.160.791	4º ano A	Manhã	Sínd. de Down
	5	Laura Ludmila H. de Andrade	121.114.492	2º ano A	Manhã	Autismo
	6	Richard dos Santos	115.430.239	1º ano A	Manhã	Autismo
	7	Nathan Estevão S. dos Santos	112.307.795-2	5º ano B	Manhã	Autismo
	8	Hamilton Geraldo Peguin Ferreira	116.095.014	5º ano C	Tarde	Autismo
	EMEB Dona Anunciata Colombo	9	Heitor José de Carvalho	121.740.125-8	Mat II B	Integral
10		Leonardo Rodrigues	121.740.293-7	Mat II B	Integral	Autismo
EMEB Dr. Carlos Siqueira Netto	11	Dante Sotopietra Carvalho	120.897.264-9	Mat II A	Integral	Autismo
	12	Eduardo Manoel C. dos Santos	121.108.713-X	Mat II A	Integral	Autismo
	13	Arthur Marinho Pereira	120.618.301-9	Jd I A	Integral	Autismo
	14	Enzo Nicklaus machado Sousa	120.190.170-4	Jd I A	Integral	Autismo
EMEB Profª Célia Regina Dib Renzo	15	Enzo Gomes dos Santos	116.094.617-6	4º ano A	Integral	Autismo
	16	Heloísa Emanuely Morata Vieira	116.087.243-0	1º ano B	Integral	Autismo
	17	Andrey Mateus dos santos da Cruz	116.026.149-0	4º ano A	Integral	Def. Intelectual
EMEB Dr. Cezar Augusto Pinheiro	18	Murilo Gabriel Brunetti	116.726.144-6	Jd II	Integral	Def. Múltiplas
EMEB Comendador João Aiéllo	19	Artur Siqueira Araújo	121.691.138-1	Mat I	Integral	Hidrocefalia
	20	Laura Rocha	122.011.119-3	Mat I	Integral	Autismo
	21	Heitor Pereira dos Santos	123.230.047-0	MIIB	Integral	Autismo
EMEB Domingues da Silva	22	Caio Leita da silva	114.501.310-7	3º ano B	Manhã	Autismo
	23	Felipe Gabriel Sanches Peres	116.073.867-1	2º ano B	Manhã	Autismo
	24	Hugo Gabriel de Farias	112.328.026-5	5º ano A	Manhã	Autismo
	25	Lucas dos Santos Silva	114.130.053-9	3º ano A	Manhã	Autismo
	26	Luis Felipe de Lima Silva	114.184.371-7	5º ano B	Manhã	Autismo
	27	Samuel Marques Guedes	114.858.330-0	5º ano B	Manhã	Autismo
	28	Antony Ap. Manoel de Almeida	114.377.207-6	4º ano C	Tarde	Def. Múltiplas
	29	Eduarda Vasco Canabite	116.052.917-6	2º ano C	Tarde	Síndrome Down
	30	Mateus Henrique Bolognesi	116.089.075-4	2º ano D	Tarde	Autismo
	31	Miguel Augusto Ferreira	113.262.532.4	3º ano D	Tarde	Síndrome

	Rodrigues				Down	
	32	Pietro Rodrigo Lacerda de Souza	112.467.770-7	4º ano C	Tarde	Autismo
	33	Marcos Marcelo da Cruz Júnior	113.365.415-0	3º ano D	Tarde	Autismo
EMEB Profª Edina B. Scrivanti	34	Jhullia Taina Machado Dong	116.581.072	1º ano A	Manhã	Autismo
	35	Vinícius Ambrósio Moratto	121.074.541	1º ano A	Manhã	Autismo
	36	Thaíssa Vitória Lemes Costa	114.111.064	4º ano A	Manhã	Def. Intelectual
	37	Miguel i8sac dos santos	112.309.726	5º ano A	Manhã	Def. Intelectual
	38	Vitor Hugo Silva Souza	114.691.721	2º ano B	Tarde	Autismo
	39	Pedro Vicente da Veiga	116.535.974	5º ano B	Tarde	Def. Intelectual
	40	Rafael Henrique M. Capodálio	115.437.478	5º ano B	Tarde	Def. Intelectual
	EMEB Profª Elza Maria Martucci	41	Luís Otávio Previdelli Santos	110.047.344-0	8º ano	Manhã
EMEB Profª Emília M. Nunes da Silva	42	Benício Gabriel Orizzo	116.485.437-9	Jd II	Integral	Autismo
	43	Enzo Elias Petenatti	116.478.285-X	Jd II	Integral	Autismo
	44	Marco Antônio dos S. Moreira	120.882.211-1	Jd II	Integral	Autismo
	45	Wesley Miguel Augusto	121.744.734-9	Jd II	Integral	Autismo
	46	Valentina de Souza Rabelo	121.762.785-6	Mat II	Integral	Autismo
	47	George Ribeiro Dionízio	121.039.733	Mat II	Integral	Autismo
	48	Luiz Augusto Gomes de Freitas	123.109.199-x	Jardim I	Integral	Def. Intelectual
EMEB Dr. Estevam Schlobach Salvagni	49	João Miguel Lopes Rodrigues	122.892.768-6	1º ano A	Manhã	Def. múltiplas
	50	Kauan Ricarti Gregório da Silva	115.898.583-6	1º ano A	Manhã	Autismo
	51	Pedro Miguel Alves da Silva	120.366.907-0	1º ano A	Manhã	Autismo
	52	Raphael Henrique Victor Santos	120.920.191-4	1º ano A	Manhã	Autismo
	53	Arthur Eduardo Rodrigues	114.822.694-1	2º ano A	Manhã	Autismo
	54	Enzo Emanuel dos Santos	114.947.052-5	4º ano A	Manhã	Autismo
	55	Kauã Aparecido de Souza Pereira	108.520.779-1	4º ano A	Manhã	Síndrome down
	56	Lavínia Rebeca Matioli	114.591.727-6	4º ano A	Manhã	Def. Múltiplas
	57	Joeder B. Penteadó Júnior	115.117.975-9	5º ano A	Manhã	Def. Múltiplas
	58	Lucas Davi Lima dos Santos	123.115.881-5	Jd II A	Manhã	Autismo
EMEB Profª Eunice Salerno Zuppani	59	Lucas de Oliveira	120.626.050-6	Jd I	Manhã	Autismo
EMEB Izaltina Franco de Jesus						
EMEB Profª Jersey de P. F. Ramalho	60	Yuri Ferreira Lopes	116.427.270-6	2º ano A	Manhã	Autismo
	61	Natália helena de Oliveira	115.115.484-2	2º ano A	Manhã	Def. físico
	62	Matheus Francisco Delarice Costa	113.240.162-8	3º ano A	Manhã	Def. Intelectual
	63	Nicolas de Moura Tance	115.454.693-7	1º ano B	Tarde	Autismo
EMEB Profª Josephina M. M. Pinsetta	64	Lucas Matheus Claro	120.116.672	1º ano A	Manhã	Autismo
	65	Renato Lucas dos Santos Chaves	120.528.741	1º ano A	Manhã	Síndrome Down
	66	Vitor Emanuel de Souza	115.689.941	1º ano A	Manhã	Autismo
	67	Isaque Wiliam Lins da Luz	120.107.397	1º ano B	Manhã	Autismo
	68	Sophia Mayara Lopes	116.030.638	1º ano B	Manhã	Autismo
	69	Pedro Henrique Batista de Brito	115.876.277	2º ano A	Manhã	Def. Múltiplas
	70	Pedro Augusto Souza Sana	114.608.458	3º ano A	Manhã	Autismo
	71	Sara Fernanda ferreira de Andrade	115.996.163	3º ano A	Manhã	Autismo

	72	Lucas Alvarenga Reis Maris	111.374.063	4º ano B	Manhã	Surdez leve
	73	Mateus Alvarenga Reis Maris	111.374.074	4º ano B	Manhã	Surdez leve
	74	Fábio Henrique Prado Martins	115.111.743	5º ano A	Manhã	Def. Intelectual
	75	Felipe kua Ferraz da Silva	115.995.449	5º ano A	Manhã	Autismo
	76	Guilherme Andrade Gomes	115.112.220	5º ano A	Manhã	Def. Intelectual
	77	Gustavo Henrique da silva Herrera	114.012.937	5º ano B	Manhã	Autismo
	78	Yuri Ícaro Ferreira Bento	115.901.802-9	1º ano B	Manhã	Autismo
	79	Victória dos Santos Pedrozo	115.247.906	2º ano C	Tarde	Autismo
	80	Danielle Pereira Antunes Vieira	114.657.174	3º ano C	Tarde	Def. física
	81	Luiz Miguel Ferreira de Souza	121.615.074-6	Jd I	Tarde	Autismo
EMEB Profª Lavínia C. S. Malachias	82	Antonella Galatti	123.092.592-2	Jd I B	Tarde	Autismo
EMEB Profª Lydia Miziara	83	Dennis Otávio dos S. Moutinho	121.499.850	1º ano A	Manhã	Def. Intelectual
	84	Isaque Gabriel Lopes da Silva	112.242.370	4º ano A	Manhã	Autismo
	85	Anthony Miguel de M. dos Santos	121.060.915	2º ano B	Tarde	Autismo
	86	Douglas Marcelo dos S.Moutinho	120.919.242	2º ano B	Tarde	Def. Intelectual
	87	Manuela Ledis da Luz Domingos	121.060.810	2º ano B	Tarde	Autismo
	88	Murilo Rafael dias do Nascimento	113.282.989	4º ano B	Tarde	Autismo
EMEB Profª Maria Helena N.R. Faber	89	Geovany Adriano Lemes de Souza	121.692.016-3	Mat I	Integral	Paralisia cerebral
	90	Matheus Cauã B. Telles Arnoni	121.763.281-5	Jd I	Integral	Autismo
	91	Emanuelly Vitória S. de Menezes	120.334.289-5	Jd I	Integral	Hemiplegia
	92	Davi Pereira	121.549.899-8	Jd II	Integral	Def. Intelectual
EMEB Maria José Calerá Soares	93	Isaque Rodrigos Curti	120.236.021-X	Jd II	Integral	Autismo
EMEB Maria Milani Bombarda						
EMEB Dona Maricota Ramalho	94	Gabriela de Andrade dos Santos	121.743.259-0	Jd I A	Integral	Autismo
	95	Larissa Manuely de Lima	120.151.283-9	Jd I B	Integral	Autismo
	96	João Miguel dos Santos Amaral	122.023.864-8	Jd II A	Integral	Autismo
	97	Andrew Henrique Passos Flores	121.114.851-8	Jd II B	Integral	Autismo
EMEB Profª Mathilde Menon	98	Kelvin Fernando Pupin Corrêa	122.125.639-7	Mat II B	Integral	Autismo
	99	Gabriel Henrique Maria das Dores	121.755.273-X	Jd I	Integral	Autismo
	100	Kenzo de Castro Beppu	116.297.893-4	Jd II	Integral	Autismo
EMEB Profª Mineo Rossi	101	Maria Júlia de Paula Oliveira	133.388.392-8	3º ano A	Integral	Autismo
	102	Emily Gabriely Pereira Mazieri	121.938.283-8	3º ano A	Integral	Microcefalia
	103	Vitória Fernanda Santana da silva	115.130.439-6	5º ano A	Integral	Def. Intelectual
	104	Luara Fernanda de Souza	113.710.305-X	5º ano A	Integral	Def. Intelectual
	105	Gustavo Henrique S. da Silva	115.774.908-2	1º ano A	Integral	Autismo
EMEB Profª Modesto Bohrer	106	Bruno Lacerda Martins	116.777.084-5	2º ano A	Integral	Autismo
	107	Ruan de Acácio da Cunha	113.561.340-0	5º ano B	Integral	Def. Intelectual
	108	Richardy dos Santos Mendes	115.430.239-8	1º ano B	Integral	Autismo
	109	Lorenzo Mariano	115.165.912-5	2º ano A	Integral	TDAH
EMEB Profª Reneé Lutaif Dolci						

EMEB Ricieri Micali	110	Vitor Ferreira Frohulich	115.780.665-X	4º ano A	Manhã	Def. Intelectual
EMEB D. Rosa Mucci Ordine	111	Nicolas Padoan	121.421.432-0	Jd I	Manhã	Autismo
	112	Ana Giulia Morais Arruda	120.192.465-0	Jd II	Manhã	Autismo
EMEB D. Rosa Tafuri Di Santi	113	Heithor M. F. Botiglieri	120.122.131-6	Jardim I	Integral	Autismo
	114	Luisa Nucci Bortollote	123.146.670-4	Mat I A	Integral	Autismo
	115	Vitor Miguel Teixeira de Souza	120.883.304-2	Mat II B	Integral	Autismo
	116	Miguel Galatti Arioli	121.246.796-6	Mat II B	Integral	Autismo
EMEB Profª Silvia Silveira Lopes	117	Alice Fernanda Santos Teixeira	120.359.802-6	Jd II	Integral	Autismo
	118	Bernardo silva de Oliveira	120.359.802-6	Jardim I	Integral	Autismo
EMEB Engenheiro Vilo Vincenzi	119	Leonardo Modesto Torres	121.562.298-7	Jd I	Integral	Autismo
	120	Davi Thalles Vetucci dos Santos	120.387.516-2	Jd II	Integral	Autismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Taquaritinga, 2 de fevereiro de 2022.

Ofício nº. 12/2022

Assunto: Parceria para contratação de estagiários para atender alunos com deficiência da rede municipal de ensino

Ilustríssimo Senhor,

Com nossos cumprimentos, vimos, respeitosamente, por meio deste, solicitar seja firmada parceria desta Secretaria Municipal de Educação com a Fundação Educacional de Taquaritinga – FETAQ, Mantenedora do Instituto Taquaritinguense de Ensino Superior – ITES, com o fito de contratar estagiários, por meio do CIEE – Centro de Integração Empresa/Escola, para atender a premente demanda no que toca a alunos com deficiência matriculados da rede municipal de ensino.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Neide Ramos Salvagni
Secretária Municipal de Educação

Instituto Taquaritinguense de
Ensino Superior – ITES

PROTOCOLO

Nº 0000012980

03/02/2022 12:38:55



ILMO. PROF. DR.
MAMORU CARLOS YAMADA
DIRETOR ACADÊMICO DO INSTITUTO TAQUARITINGUENSE DE ENSINO SUPERIOR – ITES

Município de Taquaritinga SP

Ontem às 14:23 · 🌐

OPORTUNIDADE DE ESTÁGIO

A Secretaria Municipal de Educação de Taquaritinga, em parceria com o CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola), oferece vagas de estágio aos alunos regularmente matriculados no curso superior.

Público alvo: alunos dos cursos de Pedagogia, Psicologia e/ou Educação Física;

Carga horária e valor da bolsa:

20 horas semanais (4h por dia): R\$ 330,00 ou 30 horas semanais (6h por dia): R\$ 550,00.

Atuação do estagiário:

Acompanhar e auxiliar o processo ensino-aprendizagem / desenvolvimento do aluno com deficiência que está incluído no ensino regular do município (escolas/creches);

Tempo de contratação: Até dois anos;

Documentos necessários: Currículo, Cópia CPF, Cópia RG, Cópia de comprovante de residência, Declaração atual do curso da faculdade (constando ano, semestre, turno, previsão de formatura), carimbada e assinada pela Instituição.

Datas/Local para entrega dos documentos:

Segunda à sexta das 8h às 17h no Setor de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação
Rua Nadir de Paula Eduardo, 25, Laranjeiras- Taquaritinga- SP);

Maiores esclarecimentos: Tatiane - Setor de Educação Especial: 3252-4199 / 3253-5060.

Atenção alunos dos cursos de Pedagogia, Psicologia e/ou Educação Física

VAGAS DE ESTÁGIO



Carga horária e valor da bolsa:

20 horas semanais (4h/dia)
R\$ 330,00

ou

30 horas semanais (6h/dia)
R\$ 550,00

Tempo de Contrato: até 2 anos

Segunda à sexta das 8h às 17h no Setor de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação
Rua Nadir de Paula Eduardo, 25, Laranjeiras - Informações: 3252-4199 / 3253-5060

Secretaria Municipal de
Educação



PREFEITURA DE
TAQUARITINGA

 Tatiane De Castro Kamada e outras 23 pessoas

8 comentários 31 compartilhamentos